DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —::— Parahyba
Rua Duque de Caxias

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 23 de novembro de 1934 | NUMERO 261

O PRESIDENTE DA REPUBLICA SEGUIRÁ HOJE EM VISITA AO SEU ESTADO NATAL

O avião "Anhangá" transportará o Chefe da Nação, sua esposa e filhos a Porto Alegre — O povo gaúcho prepara excepcionaes homenagens ao eminente brasileiro — O expediente do govêrno será despachado em São Borja, todos os sabbados

Presidente Getulio Vargas

RIO, 22 (Nacional) — Está assentada a partida do presidente Getulio Vargas, amanhã, para o sul, no avião "Anhangá", da Condôr, que tocará em Santos e Paranaguá.

Em Porto Alegre, o chefe da Nação permanecerá um dia, partindo na manhã immediata para São Borja, onde será esperado pelos seus progenitores.

Na capital gaúcha s. excia. receberá grandes manifestações populares, além das homenagens que estão sendo preparadas em sua honra pelas classes productoras do Estado.

O sr. Getulio Vargas permanecerá vinte dias em S. Borja, dalli regressando ao Rio, via Porto Alegre, de avião tambem.

Desde ante-hontem, sob os cuidados de empregado particular, a bagagem da familia do presidente está sendo embarcada para o sul, via terrestre.

Tratando-se de uma viagem em caracter particular, acompanharão o presidente Getulio Vargas a sua esposa e as filhas do casal, Jandyra e Alzira Vargas. Da casa civil e militar presidencial seguirão os capitães Garcês do Nascimento e Amaro Silveira, ajudantes de ordem.

Acompanharão o presidente da Republica nessa excursão dois serventuarios do Catêtte.

Ao embarque de s. excia deverão comparecer os ministros de estado e outras altas personalidades.

Em sua estancia, no municipio de S. Borja, o presidente Getulio Vargas despachará normalmente o expediente do governo que lhe será remettido por avião todos os sabbados. (A União)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

O dr. Samuel Duarte, presidente do Instituto dos Advogados da Parahyba, recebeu do secretario geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o officio seguinte:

Districto Federal, 15 de agosto de 1934 — Exmo. sr. presidente do Instituto dos Advogados da Parahyba — Tenho a honra de communicar a v. exc. que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em sessão de hoje, reelegeu para os cargos de presidente da Ordem e secretario geral, no periodo a terminar aos 15 de agosto de 1936, respectivamente, o dr. Levy Carneiro e o signatario deste. Respeitosas saudações — **Attilio Vivacqua**, secretario geral.

11$000 e 12$000! Lindas sedas recebeu a RAINHA DA MODA — Vendas a vista.

Cooperativa de Producção e Venda de Fumo

A influencia extraordinaria que a Cooperativa de Producção e Venda de Fumo vem exercendo sobre o desenvolvimento e aperfeiçoamento dessa lavoura, no municipio de Bananeira onde tem sua séde, assim como em toda a região dos brejos, justifica largamente o amparo official porventura concedido á referida instituição.

Creada por inspiração do Interventor Gratuliano Brito, cêdo a Cooperativa demonstrou que, pela sua organização, e pelo espirito que orienta os seus destinos, iria tornar-se factor preponderante do exito da campanha empreendida pelo soergimento economico da Parahyba.

Os resultados do seu primeiro anno de vida são um estimulo para o proseguimento no mesmo programma de trabalho traçado e seguido sem desfallecimento pela directoria.

Pesando a importancia da referida Cooperativa como elemento indispensavel para realização do augmento e aperfeiçoamento da producção de fumo, o sr. Interventor Federal, por decreto assignado hontem, vem de conceder-lhe a isenção de todos os impostos pelo praso de cinco annos.

Junta Commercial do Estado da Parahyba

Sob a presidencia do sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos reune, hoje, ás 14 horas, a Junta Commercial do Estado da Parahyba, em sessão ordinaria.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegramma:

RIO, 21 — Levo ao conhecimento de v. exc. afim de que se digne fazer publicar imprensa desse Estado que o secretario do Interior do Estado de Minas Geraes prorogou até 31 de dezembro vindouro a inscripção do concurso para provimento da cadeira de português do Gymnasio Mineiro, em Bello Horizonte. Saudações — **Theodoro Ramos.**

NA ESCOLA NORMAL DE CAJAZEIRAS

A solenne collação de grau das novas preceptoras

Tendo como homenageado da turma o exmo. sr. interventor Gratuliano Brito, collaram gráu, hontem, as novas professoras pela Escola Normal de Cajazeiras, deste Estado.

O acto revestiu-se de brilhantismo, tendo sido sua exc. representado pelo illustre sacerdote Abdon Pereira.

Communicando, ao chefe do govêrno, o occorrido naquella festiva reunião, bem assim o desempenho da missão que lhe fôra confiada, o padre Abdon Pereira telegraphou a sua exc. nestes termos:

"Cajazeiras, 22 — Agradecendo honrosa missão me confiou communico vossencia assisti solennemente colação gráu novas professoras apresentando nome vossencia agradecimentos convite homenagem bem como votos felicidades ingresso magisterio transmitto vossencia carinhosas saudações turma diplomadas manifestação publica reconhecimento Collegio beneficios prestados seu benemerito govêrno. Attenciosas saudações — **Padre Abdon Pereira**".

LINDAS SEDAS para o verão, acaba de receber a RAINHA DA MODA.

SYNDICATO BRASILEIRO DE ADVOGADOS

No Rio de Janeiro vem de se installar o Syndicato Brasileiro de Advogados, o qual foi reconhecido officialmente, em despacho do Ministerio do Trabalho, de 8 do corrente.

A directoria do Syndicato Brazileiro de Advogados para o biennio de 1934 á 1936 está constituida da seguinte maneira:

Presidente: Dr. Joaquim Rodrigues Neves; **Vice-presidente**: Dr. Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho; **Secretario Geral**: Dr. Alfredo Maigre da Gama; **1.º secretario**: Dr. Moacyr de Andrade Carqueja; **2.º secretario**: Dr. José Augusto da Silva **1.º thesoureiro**: Dr. Oswaldo Goulart; **2.º thesoureiro**: Dr. Aurelio Silva; **Procurador**: Dr. Renato Fioravante Bittencourt; **Orador**: Dr. Alberto do Rego Lins; **Bibliothecaria**: Dra. Maria Ferreira Chaves.

Conselho Fiscal: Dr. Luiz Lyra, dr. João Romeiro Netto, dr. Paulo de Oliveira Botelho, dr. Aurelio Cesar da Silva, dr. Americo José Jambeiro.

Commissão de Syndicancia: Dr. Joaquim Marques Cardoso, dr. Renato Octavio de Britto Araújo, dr. Alberto Francisco Junior, dr. Evandro Lins e Silva. dr. Isaac Abraham Garçon.

—

A proposito foi endereçado ao dr. Samuel Duarte, presidente do Instituto dos Advogados do Estado da Parahyba a communicação infra:

Tenho a hora de levar ao conhecimento de v. excia. que, installado nesta Capital em 6 de setembro ultimo, o Syndicato Brasileiro de Advogados, foi, em virtude de despacho do exmo. snr. dr. Ministro do Trabalho, em 8 do corrente mês reconhecido como syndicato profissional.

A directoria deste Syndicato, unanimemente, resolveu lançar em acta os votos que faz de manter com a Instituição que v. excia. preside, as mais amistosas relações e o desejo que tem da sua colaboração nas campanhas que vae iniciar e das quaes se destaca a da creação da Caixa de Pensões e Aposentadorias dos Advogados.

Outrosim, tenho a honra de enviar a v. excia. a lista de directores recentemente eleitos e empossados.

Aproveito o ensejo para, em nome da directoria, saudar a illustre Instituição que v. excia. preside, e apresentar os protestos de estima e mui distincta consideração.

Alfredo Maigre da Gama, secretario geral.

CIMENTO PARAHYBANO

PELO VAPOR "PARAGUAY" FOI EMBARCADA A ULTIMA REMESSA DE MACHINISMOS DESTINADOS Á FABRICA DESTA CAPITAL

Continúam sendo atacadas, com a maxima actividade, as obras de construcção e montagem da fabrica de cimento desta capital, que se destina ao mais amplo exito na vida industrial e commercial do país.

Assumindo a responsabilidade desse grande emprehendimento, a "Companhia Industrias Brasileiras Portella" vem comprovando a sua capacidade technica e material já reconhecidas, procurando tornar logo em realidade essa antiga aspiração do povo parahybano.

Como é sobejamente conhecido, a industria brasileira do cimento ainda está longe de corresponder ao consumo interno do país, que importa, todos os annos, uma quantidade enorme do producto estrangeiro, com a evasão, por conseguinte, do nosso ouro. E' assim que a Parahyba, sob o govêrno do sr. Gratuliano Brito, resolveu-se encarar e atacar de frente o momentoso problema que se encontrá no mais auspicioso andamento.

Contando, em seu sub-solo privilegiado, uma reserva formidavel de calcareo, sendo mesmo considerado um dos Estados melhor aquinhoados pela natureza, nesse particular, a Parahyba não podia mais retardar essa exploração que será mais uma fonte de rendas, uma actividade a mais para orgulhar a nossa terra e um emprehendimento que, por si sómente, poderia constituir recommendação de vulto para qualquer administração esforçada e bem orientada.

Duas grandes remessas de material já aportaram a Cabedello, destino á fabrica de cimento desta cidade e agora, conforme telegramma recebido pelo chefe do Estado, da empreza contractante, a terceira e ultima vem a caminho da Parahyba, pelo vapor "Paraguay".

E' o seguinte, o despacho transmittido ao sr. Interventor Federal, nesse sentido:

"RIO, 20 — Acabamos ter confirmação embarque vapor "Paraguay" ultima remessa machinismos fabrica de cimento. Attenciosas saudações. — Companhia Industrias Brasileiras Portella".

CONTINÚA LARGAMENTE DEBATIDO O CASO DO ALGODÃO SYNTHETICO

A reunião de hontem, no Itamaraty, da Camara de Producção, Tarifas e Transportes — Palavras do interventor do Rio G. do Norte e do representante da Parahyba

.. RIO, 22 (Nacional) — Foi muito importante a reunião de hoje da Camara de Producção, Tarifas e Transportes, no Itamaraty, sendo assumpto bastante ventilado e muito debatido, o do algodão synthetico, tendo as discussões se iniciado pela manhã, só terminando á tarde.

Além dos conselheiros presentes viam-se representantes das Associações Commerciaes, industriaes e agricolas, de repartições federaes, grandes industriaes de São Paulo, da Sociedade Rural Brasileira, da Sociedade Mineira de Agricultura, compareceram ainda o interventor federal no Rio Grande do Norte e representantes de Pernambuco, Maranhão, Ceará e Parahyba.

Presidiu á reunião o consul Sebastião Sampaio, director Executivo do Consêlho Federal do Commercio no Exterior, que abriu os trabalhos communicando ter convidado outras associações technicas a tomarem parte nos debates.

Declarou ainda s. s. que isso fez, de conformidade com as instrucções que recebera do presidente da Republica, interessado no mais amplo e livre debate do caso. Ouvira todos os pontos de vista dos interessados, a fim de que na proxima reunião, colligidos os dados, sejam entregues ao sr. Lenhoff Britto, relator geral, que dará então o seu parecer, declarando, ainda, estar presente á reunião o interventor do Rio Grande do Norte, ao qual dava amplos poderes para tratar do assumpto.

O sr. Mario Camara disse, então, que a questão do algodão interessava, sobremodo ao seu Estado, pois se trata do maior producto de exportação potyguar. Alli estava, pois, para ouvir os debates, devendo manifestar-se mais tarde.

O sr. Alpheu Domingues, representante da Parahyba, declarou que, como delegado do Serviço do Algodão que já fôra, desse Estado, tudo fez para prosperidade do producto, evitando todos os impecilhos que appareceram. Verificava que, no momento, appareciam duas correntes extremadas e que a Parahyba entrava no assumpto apenas interessada na defesa da lavoura algodoeira.

Discorreram, ainda, outros oradores, tendo por fim o interventor Mario Camara dirigido a palavra aos conselheiros presentes, dizendo que se precisa saber é se a entrada do algodão synthetico prejudica ou não aos productores nordestinos e, se prejudica, deve ser prohibida; se não, o governo procure os meios de regular a sua entrada no país. Nesse momento ouviram-se palmas geraes dos representantes productores.

Finalmente, o sr. Sebastião Sampaio agradeceu a presença de todos. (A União)

QUER tomar um bom café? Compre o da marca "ELEPHANTE".

DESPORTOS

Filippéa Sport Club — Effectuou-se, domingo ultimo, a posse da nova directoria dessa sympathisada agremiação pebolistica, que ficou assim constituida:

Assembléa geral: — Presidente, Pedro Paulo de Almeida; vice-dito, José Dyonisio; 1.º secretario, Assis Pereira da Silva; 2.º dito, Noel Dias Paredes.

Directoria effectiva: — Presidente, Manuel dos Santos Leal; vice-dito, Antonio Medeiros Correia; 1.º secretario, Pedro Severino Paredes; 2.º dito, Mario Coelho; orador, Hermes Lopes Macieira; thesoureiro, Venelippe Joaquim de Almeida; director de sports, Adalberto Carvalho; vice-dito, Appolonio Martins; capitão de campo, Eliezer de Mello.

Telegrammas retidos

Existem na Repartição Geral dos Telegraphos, despachos retidos para: Rijubo, Waldemiro Wanderley, Ribeiro, Primor para João Teixeira.

NOVA remessa de carteiras para senhoras recebeu a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.° 605, de 22 de novembro de 1934

Concede isenção de impostos á Sociedade Cooperativa de Credito e Vendas de Fumo, de Benaneiras.

GRATULIANO DA COSTA BRITO, interventor federal no Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu a Sociedade Cooperativa de Credito e Vendas de Fumo e de accôrdo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado, sob n.° 160,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica concedida isenção á Sociedade Cooperativa de Credito e Vendas de Fumo, que funcciona em Bananeiras, pelo praso de cinco (5) annos, dos impostos de incorporação e industria e profissão.

Art. 2.°—A concessionaria deverá assignar contracto na Procuradoria da Fazenda.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 22 de novembro de 1934, 46.° da Proclamação da Republica.

(ass.) **Gratuliano da Costa Brito**
(ass.) **Ernesto Geisel**

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 22 de novembro de 1934

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	844:868$309	21:150$000	866:018$309	2:053$700	863:964$609
Banco do Estado — C|Movimento n.° 2	500:000$000		500:000$000		500:000$000
Banco do Brasil — C| 10% da Receita	551:539$900	23:500$000	575:039$900	321:150$000	253:889$900
Banco Central — C|Movimento	20:475$891		20:475$891		20:475$891
	1.916:884$100	44:650$000	1.961:534$100	323:203$700	1.638:330$400

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 de novembro de 1934.

Luiz Franca, chefe da Secção. — **Frederico da Gama Cabral**, contabilista.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21

Petições:

De Asdrubal Nobrega Montenegro, guarda do posto de hygiene de Alagôa Grande, requerendo 30 dias de licença, para tratar da saude.—Submetta-se á inspecção de saude.

De Adolpho Carneiro, tabellião publico do termo de Serraria, solicitando um anno de licença para tratar de interesses particulares. — Deferido.

De Manuel Pereira da Silva, 2.° tenente da Força Publica, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

De Caetano Julio, 2.° tenente da Força Publica, solicitando pagamento de ajuda de custo. —Deferido.

De Esperidião Pereira da Silva, soldado da Força Publica, solicitando 30 dias de licença e permissão afim de transportar sua familia de Petrolina, Estado de Pernambuco, para a cidade de Patos. — Deferido.

De Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 4.° escripturario da Directoria do Ensino Primario, requerendo 6 mêses de licença para tratamento de saude. — Submetta-se á inspecção de saude.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado exonera o tte. Severino Bernardo Freire do cargo de delegado de policia do districto de Taperoá.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Angelino Soares de Figueirêdo para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de São Sebastião, districto de Alagôa Nova.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o capitão Antonio Pereira Diniz para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Taperoá.

O Interventor Federal neste Estado nomeia João Franco de Oliveira para exercer o cargo de contador e partidor do juizo do termo de Caiçara, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado exonera, por abandono de lugar, o sr. Francisco Marques da Silva do cargo de contador e partidor do juizo do termo de Caiçara.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu Haydée de Carvalho Cunha, adjuncta da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que foi submettida, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, a partir de 5 de julho do corrente anno.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu Carlos Cruz, servente do laboratorio da Directoria Geral de Saude Publica, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que foi submettido, resolve conceder-lhe tres (3) mêses de licença sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Severina de Hollanda Cavalcanti, professora da cadeira rudimentar urbana mista de "Mogeiro de Cima", tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, em prorogação da que se acha gosando, nos termos do art. 170, da Constituição Federal.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Palmyra Ferreira Lima, adjuncta do Grupo Escolar "Joaquim Tavora" da villa de Anthenor Navarro, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, nos termos do art. 18 da lei n.° 531, de 26 de novembro de 1920, a partir de 1.° de outubro proximo passado.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Massilon Pinheiro do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Malta, do districto de Pombal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA DO DIA 22

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão José Faustino Filho para exercer o cargo de 3.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de São José das Pombas, districto de São João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão Faustino Teatino Cavalcanti para exercer o cargo de 1.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de S. José das Pombas, districto de S. João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera o cidadão Manuel Ribeiro de Queiroz do cargo de 3.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de S. José das Pombas, districto de S. João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera o cidadão José Marianno de Queiroz do cargo de 1.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de S. José das Pombas, districto de S. João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão Antonio Felix de Farias para exercer o cargo de 2.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Sucurú, districto de S. João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão Adjuto Pereira de Vasconcellos para exercer o cargo de 1.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Sucurú, districto de S. João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera o cidadão Henrique Felix de Farias do cargo de 1.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Sucurú, districto de S. João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera o cidadão Antonio Pedro das Neves do cargo de 2.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Sucurú, districto de S. João do Cariry.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 22 de novembro de 1934

Serviço para o dia 23 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.° tenente José Castor.

Ronda á guarnição, 1.° sgt. Albertino Santos.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sgt. Pedro Jascet.

Guarda da Cadeia, 2.° sgt. Elyseu Rangel e cabo Manuel Marcionillo.

Guarda do Quartel, cabo Miguel Antunes.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Bem.

Reforço da Alfandega, cabo Antonio Monteiro.

Patrulha da cidade, cabo Odilon Cabral.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Minervino Vicente.

Piquete no Q.F., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Boletim numero 326.

Uniforme 5.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original, major Elias Fernandes, sub-cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 22 de novembro de 1934

Serviço para o dia 23 (sexta-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.° 7;

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n.° 31;

Dia á Secretaria, guarda n.° 34;

Rondantes, guarda-fiscal Dacio e guardas de 1.ª classe ns. 2 e 5;

Guarda do Quartel, guardas ns. 124 —123— 108 e 105;

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34— 19— 20 e 24;

Policiamento do Tribunal de Justiça Eleitoral, guardas ns. 10 —38— 36 —43 —44 —45 — 23J 37 — 78— 116 —101— e 114;

Policiamento da capital, guardas ns. 120 — 100 —54 — 92 — 68 — 99 — 103— 93— 63— 97— 59— 28— 117— 49— 62— 56— 64— 15— 74— 12—24 —20 —71— 19 e 53;

Signalização do trafego publico, guardas ns. 21 —65— 39— 26 —72— 77— 75— 73— 85 —98— 14— 89 —17 61— 81— 16 — 60 —58— 46 —50 e 76;

Boletim n.° 265

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte

I — Multas pagas — Pelos srs. Orlando Miranda e Libanio Raposo, proprietario e conductor dos carros placas ns. 68|Pb|18. e 827|Pb|. foram pagas as multas de 30$000 e 10$, sendo esta com 50% de abatimento, por infracção dos arts. 326 e 352, do R|T|P., respectivamente.

II — Multa justificada — justificou-se perante esta Inspectoria da multa imposta por infracção do art. 338, do R|T|P., o sr. Alfredo Justa, proprietario do auto placa 44|Pb.|18.

III — Communicação sobre licença — O sr. dr. director do gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio de hoje datado, communicou que por acto de 14 do corrente, o sr. Interventor Federal concedeu ao guarda de 3.ª classe Cicero Vianna da Silva, trinta dias de licença, sem vencimentos, nos termos da lei, para tratar de interesses particulares, conforme requereu.

IV — Petições despachadas — De Jorge Fernandes da Cunha, chauffeur amador, requerendo licença de aprendizagem para o sr. Luiz Gonzaga F. Cunha. — Attenda-se.

De Jorge André de Figueirêdo, requerendo baixa da matricula do caminhão typo "Ford" e registro do dito marca "Chevrolet", typo 193 sim, pagando o que de direito.

V — Communicação sobre ferias — O sr. dr. director do gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio datado de hoje, communicou que na petição dirigida ao sr. Secretario pelo guarda de 3.ª classe Lauro Bezerra Cavalcanti, solicitando ferias regulamentares, foi exarado o seguinte despacho: "Deferido — concedo 15 dias".

(Ass.) **Guilherme Falconi** — Major, Inspector-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira** — Sub-inspector.

RECEBEDORIA DE RENDAS

Expediente do dia 22:

Petição de F. Galvão, á directoria, requerendo o cancellamento do despacho de incorporação, referente a 58 fardos de xarque que, por terem soffrido avaria, foram condemnados pela Inspectoria de Defesa Animal. — Faça prova do que allega.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

Expediente do dia 22 de novembro

Requerimentos de:

Alfredo José de Athayde, junto planta e volte querendo;

Maria do Céo Monteiro, allega a requerente que abandonou as aulas por motivo de saude o que me leva a autorizar a restituição, cujo processo deve ser feito com o recibo respectivo juntado;

Sandoval Honorato Pereira, quite-se com a Prefeitura e volte;

José Muniz Bezerra, deferido, pagando a licença respectiva;

Sousa Campos, como pede;

Maria da Gloria de Mello Cavalcanti, indeferido de accordo com as informações;

—

A Directoria de Expediente e Fazenda precisa falar com as seguintes pessoas:

Cunha & Di Lascio, José Cabral de Oliveira, José Belmiro Irmão, José Freire, João Cordeiro de Luccna, João Penha da Costa.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 22 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 21		50:384$035
Recebedoria — P|conta da renda do dia 21	23:500$000	
Cobrança da divida activa	144$900	
Directoria de Producção — Saldo de adeantamento	7$900	
Renda ordinaria	160$000	
Repartições fiscaes — Conta de remessa	12:000$000	35:812$800
Banco do Brasil — Retirada nesta data	21:150$000	
Banco do Estado — Idem, idem	2:053$700	23:203$000
		109:400$535

DESPESA

Sousa Campos — Material para diversas repartições	1:813$500	
Directoria de Producção — Folha de operarios	947$000	
Força Publica — Ajuda de custas ..	540$000	
Caixa Central de Credito Agricola — Transferencia de numerario	246$000	
René Hausheer & Cia. — Conta de fornecimento	837$000	4:383$500
Banco do Brasil — Deposito nesta data	23:500$000	
Banco do Estado — Idem, idem	21:150$000	44:650$000
Saldo para o dia 23		60:367$035
		109:400$535

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 de novembro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Antonio Laurentino Ramos**, Escripturario

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA

EM 22 DE NOVEMBRO DE 1934

Saldo do dia 21	8:805$719	
Receita do dia 22	5:848$400	14:454$119
Despesa do dia 22		4:747$020
Saldo para o dia 23		9:707$099
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	3:472$000	
Em cofre	6:149$099	9:707$099

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 22 de novembro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

90%!!!...

Graças aos esforços dos pediatras e á intensa propaganda feita pelos medicos e pelos serviços sanitarios, os obitos infantis, causados pelas diarrhéas, estão decrescendo em varias regiões do paiz. Ha lugares, entretanto, onde 90 % dos obitos ainda são devidos a essas desórdens intestinaes, por culpa da ignorancia das mães, que desconhecem a maneira de alimental-as convenientemente. Só os medicos poderão orientar as mães nesse particular. Remedios para essas diarrhéas só se recommendam, modernamente, os caseinatos de calcio e o Eldoformio da Casa Bayer, que combatem as fermentações, defendendo a mucosa intestinal das irritações.

NECROLOGIA

Yvonne Pessôa Cavalcanti: — Ante-hontem, occorreu o fallecimento da senhorita Yvonne Pessôa Cavalcanti, filha do sr. Celso Cavalcanti de Albuquerque e de sua esposa, d. Priscilla Pessôa Cavalcanti.

Fôram debalde os esforços empregados no sentido de combater a doença que a victimou.

A senhorita Yvonne era elemento de realce da sociedade pessoense sendo muito estimada pelas suas bellas qualidades moraes.

O obito occorreu na villa de Espirito Santo, para onde ella havia ido, já em estado grave.

Dalli, foi seu corpo transportado para esta capital, sendo sepultado no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com grande acompanhamento.

AS FORÇAS NAVAES FRANCÊSAS NO MEDITERRANEO

O PHANTASMA ALLEMÃO — A FRANÇA SE PREPARA PARA TODA E QUALQUER EMERGENCIA —REFORÇANDO SUA ESQUADRA NO CANAL DA MANCHA

(Serviço especial da U. J. B. para A UNIÃO).

Está confirmada officialmente a noticia de que o Ministro da Marinha decidiu diminuir as forças navaes francezas do Mediterraneo, com o fito de augmentar as frotas estacionadas no Canal da Mancha e no Atlantico Norte, devido á nova situação politica reinante nesses mares.

Altos funccionarios desse ministerio declaram que essa decisão respondia a duas considerações importantes: á necessidade de manter o equilibrio entre os principaes portos de guerra e devido ao facto de ser, a maioria das tripulações dos navios transferidos, oriunda da Bretanha e Normandia.

Accrescentaram que as condições politicas do mundo tornavam mais necessaria a existencia de uma forte esquadra no Atlantico Norte emquanto que era mais imperiosa a sua existencia no Mediterraneo.

Assim a segunda frota franceza será reforçada com os navios de guerra Provence e Bretagne, construidos em 1913 e cujas caldeiras foram mudadas para que pudessem queimar petroleo. Ambas deslocam 22.000 toneladas.

A' esquadra do Norte serão annexados dois cruzadores de 8.000 toneladas o Duguay Trouin e o Lamotte Picquet que desenvolve 34 nós horarios, e foram construidos em 1924.

Serão trasladadas tambem, tres divisões de destroyers ultra-rapidos. A frota do Canal da Mancha consistirá de duas esquadras de oito submarinos em vez de uma só; um navio-tanque de petroleo e um navio-base para os submergiveis.

Estas tranferencias serão feitas progressivamente ao envés de se realizarem em conjuncto.

O ACCÔRDO RIO-GRANDENSE ENCARADO PELA REPRESENTAÇÃO GAÚCHA

(Correspondencia da A. N. P. A., para "A União")

Em tempo falou_se na possibilidade de ser entabolado um accordo na politica rio_grandense. Dizia_se que era pensamento dos dirigentes envolver os politicos em geral sob uma bandeira maior, mais larga, que, no caso seria o Estado.

Esse pensamento seria do sr. Getulio Vargas, apoiado pelo sr. Flores da Cunha. A respeito, o sr. Oswaldo Aranha, antes de acceitar a embaixada de Washington, teria feito referencias.

A idéa de um congraçamento mereceu certa referencia acquiescente do sr. Raul Pilla. Mas o sr. Borges de Medeiros não quiz dar opinião. Preferiu ficar em silencio, o que revela proposito em contrario, tendo em mente, talvez, o que aqui se assentara com o sr. Bernardes e Octavio Mangabeira. De facto, seria curioso, depois da um pacto em que ficára delineado o plano de acção das opposições, em conjuncto, o Rio Grande quebrar o padrão... Todavia, tartamos de auscultar a opinião gaúcha, a começar pelo *leader* da bancada, sr. Augusto Simões Lopes, qeu nos disse:

— Não ha accordo. Ignoro que alguem tenha tratado disso.

— Mas não é de todo impossivel um entendimento que importe n'uma tregoa ás hostilidades?

— Sim, atalhou o *leader* gaúcho, é plausivel um movimento neste sentido, mas um movimento nos melhores moldes, sem diminuição para o nosso partido.

Por emquanto, o que lhe posso assegurar é que nada ha sobre accordo.

Assim falou-nos o deputado Raul Bittencourt:

— Accordo? E' interessante, agora, o uso posthumo deste termo. Na velha Republica dizia-se que o mal estava nos accordos, feitos por meia duzia de *gros_bonets*, á revelia da opinião popular, e que, em vez disso, precisamos de eleições verdadeiras, authenticas, para o povo se pronunciar. Veio o voto secreto, veio a apuração pela Justiça Eleitoral, realizam_se eleições que dignamente expressam a vontade collectiva e quando os resultados começam a ser conhecidos exhumam a velha praxe damnosa dos accordos, como recommendavel. Fôra melhor, então, revogar o Codigo Eleitoral. Para que eleições, si, depois dellas, eleitos e derrotados vão combinar trocas de compromissos? O P. R. L. é ou não a maioria no Rio Grande do Sul? Veja_se o que disseram as urnas. Então é elle que deve governar a minha terra. Ou, então, não vivemos em democracia... O meu partido já estudou no plenario de um congresso o caso do primeiro governador constitucional do Rio Grande e proclamou a candidatura do sr. Flores da Cunha. Iria, agora mudar o candidato, como, porque? Si accordo já tem o bolor do regimen findo pela Revolução de 30, deixe_se usar tambem de um dito velhissimo: "Intrigas da opposição".

As opposições rio-grandenses que apresentem o seu candidato e venham competir comnosco na Constituinte Estadual. Já o temos, já o proclamamos e em curto prazo o elegeremos. Só porque elle já está praticamente eleito, tal o resultado do pleito de 14 de outubro, é que os adversarios falam em accordo. Conciliação civica, moral e espiritual, sim, nas vesperas do centenario farroupilha, mas com o governador que a maioria do povo quer, evidentemente...

O sr. Pedro Vergara, director da "A Federação" e deputado reeleito, disse_nos:

— Não ha possibilidade de accordo: quem isso deseja é o sr. Raul Pilla, para dar uma idéa do prestigio ao interior do Estado. Mas nisso se engana. Por isso... quer por exemplo que o Flores da Cunha renuncie a sua candidatura, o que é impossivel, em beneficio de um *tertius*. Com esse *tertius* no governo, o sr. Pilla faria contar ser aquelle candidato seu, e, assim, impessionar os elementos do interior.

Para avaliar de que é capaz o politico libertador, vou contar em rapidas palavras o que fez elle, quando em missão politica, no interior. Em certos pontos, indagava elle de que necessitavam os moradores do lugar, a fim de serem os seus pedidos tomados na devida conta, pelo "governador d'amanhã" que, na certa, seria seu. O matuto, ouvindo_o, suppunha, de facto na sua ingenuidade, que o sr. Pilla ia dirigir o Rio Grande. Com esse processo conseguiu votos na eleição de outubro. Agora em relação ao accordo, ha de querer fazer o mesmo.

O deputado Adalberto Corrêa, que se achava presente disse, interpellado sobre o assumpto:

— Nada posso dizer a respeito. Agora, não ha duvida que tudo que tende para pacificação do país é beneficio, desde que se faça em termos, isto é: mantida a autoridade do nosso chefe, a quem muito deve o Rio Grande e que é uma das maiores garantias da ordem, no Brasil.

ATRAVÉS DE MINHA LENTE

Acabo de ler um telegramma edificante.

Trouxe_me elle á lembrança as demarches que se vêm aqui realizando afim de financiar a fundação de um recolhimento para os lazaros que se escondem em lobregos aposentos em certas ruas da cidade.

O despacho a que me reporto, oriundo da Allemanha, é assim concebido: — "Os resultados da collecta realizada hontem, nos hoteis e restaurantes, em favor das obras de soccorro para as victimas do inverno, fôram muito favoraveis. Só nesta capital fôram collectados 40.500 marcos. Os berlinenses, alegremente se serviram apenas de um prato, nas suas refeições domingueiras, dando o resto da importancia em favor do caridoso emprehendimento".

Quarenta mil e quinhentos marcos, ao cambio do dia, são 192:780$000 em nossa moéda.

A arrecadação foi apenas nos restaurantes e hoteis. E em poucas horas.

O bando precatorio não envolveu o grosso da população de Berlim.

A soberba metropole não foi incluida nos propositos caritativos.

Os arautos da humanitaria iniciativa não despertaram o sentimento totalitario da cidade.

O parahybano também tem sido sempre desperto aos appellos humanitarios.

Res non verba. São bem avultados os institutos de caridade que possue: Asylo de Mendicidade, Orphanato D. Ulrico, Maternidade, Polyclinica Infantil e Hospital Proletario. Todos esses brotaram da iniciativa particular.

Agora vem a peleja em pról de um leprosario.

E o leprosario se erguerá dentro em pouco.

As victimas do mal de Hansen confiem na igualdade christã do nosso povo.

Confiem na fraternidade sentimental de seus patricios.

Confiem, emfim, no esforço abnegado de Guedes Pereira, José Prazeres Coêlho, Edson de Almeida e outros, cavalheiros e senhoras, que se acham envolvidos no benemerito tentame.

O torrão natal de Affonso Campos receberá amanhã a visita de alguns apostolos da idéa.

A opulenta e forte Campina Grande — estreitamente congraçada ás bôas causas — naturalmente dará á mesma o seu apoio exaltado e decidido.

LYNCE

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

O menino Claudio Paulino Marinho, filho do sr. Cypriano Paulino Marinho, já fallecido.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Maria da Penha, filha do sr. Damião Barbosa de Almeida residente nesta capital.

— A senhorita Maria Eugenia Pereira, filha do sr. João Pereira da Silva, artista, residente nesta cidade.

— A senhorita Zuila Vinagre de Andrade, filha do sr. Antonio Andrade, funccionario da Prefeitura desta capital.

A anniversariante, que cursa com brilhantismo o ultimo anno no Lyceu, é elemento de destaque de nossa sociedade.

NASCIMENTOS:

Nasceu, a 18 do corrente, no povoado Barreiras, deste municipio, o menino Astrogildo, filho do sr. Joaquim Alvim Martins e sua esposa d. Maria Cleonice Martins.

CASAMENTOS:

Realizou_se, sabbado passado, na vizinha cidade de Santa Rita, o casamento da senhorita Thereza Dias da Costa, sobrinha do sr. Francisco de Assis Cação, sub_delegado de policia de Livramento, com o sr. Severino Dias Martins.

O acto civil foi paranymphado pelo sr. Francisco Cação e senhora e o sr. Pedro Dias e senhora, celebrando_o o juiz de direito dr. Octavio Celso de Novaes.

VIAJANTES:

Prefeito Ignacio Britto: — Procedente de S. João do Cariry, de cujo municipio é digno prefeito, chegou a esta capital o sr. Ignacio Britto, que veiu tratar de assumptos attinentes á sua administração.

— Pelo **Commandante Ripper** segue hoje para a metropole do país a exma. sra. d. Joaquina de Luna Freire, viúva do saudoso conterraneo o sr. Vicente de Luna Freire.

Acompanham a digna senhora as suas filhas, professoras Ninalia e Auta de Luna Freire.

VARIAS:

Com approvações distinctas, concluiu o curso normal do Collegio das Neves, a senhorita Glaura Guedes, filha do dr. Antonio Guedes, juiz federal neste Estado.

Recebendo o seu diploma, teve a novél professora como paranympho o sr. Sebastião Bezerra Bastos, commerciante em Guarabira.

NOTICIARIO

Inscreveram-se para os exames de admissão ao curso de sargento aviador da Escola de Aviação Militar os jovens conterraneos: Pericles Leal Bezerra, Reginaldo Medeiros de Macêdo e Damasio Barbosa de França, os quaes deverão se submetter ás provas em fevereiro proximo vindouro.

—

A Directoria de Obras e Limpeza Publica, precisa falar com o Sr. Felix Freire de Araujo.

VIDA ESCOLAR

CURSO FRANCO BRASILEIRO — Resultado dos exames realizados neste estabelecimento de 25 a 31 de outubro — 1.° grau — 15 alumnos — Elias Baptista, grau 9; Inaldo Chaves, grau 8; José Gomes, grau 8; João Loureiro, grau 9; Leon Joseph Malzac, grau 7; Luiz Gonzaga Rodrigues, grau 8; Luiz Loureiro, grau 9; Cyro Troccoli, grau 8; Domingos Scarano, grau 8; Edmilson Justino, grau 6; Lafayette Salles, grau 8; João Salles, grau 7; Oswaldo Guimarães, grau 8.

Faltaram 2.

2.° grau — 13 alumnos — Rubens Coelho Pereira, grau 2; Cordeci Leite, grau 10; Nivan Costa, grau 2; Djalma Bandeira Lins, grau 9; Ivomar Teixeira, grau 8; Geraldo Ribeiro, grau 4; Severina Lima, grau 3; Benigno Barcia Filho, grau 6; Demilson Gomes, grau 3; Abelardo Rodrigues, grau 5; Jovial dos Santos, grau 5; Waldemar Costa, grau 9; José Galdino grau 2.

Curso de admissão ou 3.° grau — 27 alumnos — Paulo Mello, grau 6, Geraldo Lima, grau 5; Harry C. Silveira, grau 5; Antonio Gomes, grau 5; Manuel Barbosa, grau 3; Alberto Chianca, grau 4; Elvecio Gonçalves, grau 3; Luiz Gonzaga Freire, grau 6; José Barbosa, grau 7; Ferdinand Jean Pierre Malzac, grau 4; João Guerra, grau 5; José Pedro de Alcantara, grau 5; Ruy Toscano, grau 6; Risaldo Toscano, grau 8; Cecil Guerra, grau 1; José Xavier, grau 5; Geraldo Araujo, grau 3; Eva Cozer, grau 5; Romulo Flavio, grau 5; Flavio Guimarães, grau 5; Fernando Costa, grau 6; Celso Monteiro, grau 4; Milton Domingues, grau 2; Herenides de Abreu, grau 5; Amaury Freitas, grau 7; Ivan Freitas, grau 4.

Faltou 1.

A REUNIÃO, HONTEM, DO CONSELHO DELIBERATIVO DA "ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA"

Foi eleito vice-presidente daquella agremiação o jornalista Rocha Barrêtto

Effectuou-se hontem, ás 19 e meia horas, no salão principal da Academia de Commercio, mais uma reunião do Conselho Deliberativo da "Associação Parahybana de Imprensa", convocada para a eleição do vice-presidente daquella prestigiosa corporação, em vista da renuncia apresentada pelo desembargador Mauricio Furtado, assim como para tratar de outros assumptos que lhe fossem affectos.

A sessão foi presidida pelo dr. Samuel Duarte, servindo de 1.° e 2.° secretarios, respectivamente, os srs. Wilson Madruga e Virgilio Cordeiro.

Foi lida a acta da sessão anterior que, submettida á apreciação da casa não soffreu nenhuma contestação, sendo approvada.

No expediente foi annunciado um telegrama da "Associação Brasileira de Imprensa, communicando a escolha do sr. Hebert Mosses para seu delegado-eleitor na proxima assembléa dos representantes classistas, a se realizar no Rio, e um officio da congenere de Nicteroy, o qual solicita o apoio da A. P. I. ao nome do jornalista Raul Pederneiras á deputação federal.

O sr. presidente consultou os presentes a respeito do ultimo assumpto, tendo o Conselho assentado que se enviasse um officio á Associação de Imprensa do Estado do Rio, participando-lhe que, opportunamente, a agremiação parahybana transmittiria a sua orientação nesse sentido ao seu delegado-eleitor.

Após, o 1.° secretario leu o parecer da Commissão de Syndicancia sobre as propostas de admissão de novos socios, o qual foi favoravel aos seguintes nomes: dra. Albertina Correia Lima e srs. drs. José de Sousa Maciel, Horacio de Almeida, Sabiniano Maia, João Arlindo Correia, Octavio Ferreira Soares, Coralio Soares e Pimentel Gomes, Sizenando Costa, José Clementino de Oliveira, Ildefonso Bezerra, Severino Uchôa, Manuel de Almeida Barretto, Antonio Carvalho, Arlindo Correia da Silva, Joel Pinto, Luiz Gomes, Euripedes de Oliveira, Raymundo Vianna, J. Ferreira da Silva, Luiz Gil, João Alves de Oliveira, João Lellis e Pedro Aragão.

O Conselho approvando nominalmente a entrada dos referidos associados, resolveu pedir informações áquelle orgão em torno das de outras propostas a que o parecer em apreco não faz referencia.

Segui-se a eleição do vice-presidente da A. P. I., a qual se verificou de conformidade com as prescripções expressas nos Estatutos, tendo exercido o direito do voto 11 conselheiros.

A commissão escrutinadora, constituida dos srs. Adalberto Ribeiro, Rocha Barretto e Adherbal Pyragibe, proclamou o seguinte resutado: Rocha Barretto, 7 votos e outros menos votados.

O sr. presidente congratulou-se com a associação pela escolha, a qual recahiu num dos mais brilhantes e conhecidos periodistas conterraneos, dando posse, immediatamente, ao sr. Rocha Barretto nas suas novas funcções.

Com palavras de cordialidade, aquelle confrade agradeceu a prova de confiança com que foi distinguido pelos seus collegas.

Pelo sr. presidnete, foi suggerida a significativa opportunidade de a "Associação Parahybana de Imprensa", solidarizando-se com o justo appello que acaba de ser dirigido a varias pessoas, interessar-se perante o Instituto Historico e a imprensa conterranea pela conservação dos monumentos que se relacionem com a arte e o nosso passado e incluindo entre as obras em apreço a egreja de São Francisco, que está carecendo de reparos e conservação e o forte de Santa Catharina, ora em franca ruina.

Acolhida com sympathia a suggestão do jornalista Samuel Duarte, o Conselho assentou que a Associação se movimentasse nesse sentido, interessando no assumpto á imprensa.

Não havendo mais nada a deliberar, foi encerrada a sessão.

Compareceram á reunião de hontem os seguintes conselheiros: Virgilio Cordeiro, Simão Patricio, Dustan Miranda, Genesio Gambarra Filho, Adalberto Ribeiro, Antonio Rocha Barretto, Adherbal Pyragibe, padre Carlos Coêlho, José Leal, Durwal de Albuquerque e Ernani Baptista.

Deu entrada uma proposta de socio do dr. Osorio Abath, distincto medico conterraneo e redactor da revista "Medicina", que circula nesta capital.

NOTAS POLICIAES

Suicidio por envenenamento

No dia 5 do corrente, foi encontrado morto no lugar Sitio Redondo, municipio de Santa Luzia do Sabugy, o cidadão Manuel Apolinario, alli residente ha varios annos.

Submettido o cadaver a rigoroso exame medico, ficou apurado que o referido cidadão buscara a morte no suicidio, ingerindo forte dóse de veneno.

O delegado de policia local communicou o facto ao director da Segurança Publica, instaurando o competente inquerito.

Remessa de inqueritos

Pelo auxiliar do delegado da capital foi remettido ao juiz de direito da 1.ª vara o inquerito instaurado contra Absalão de Oliveira, autor do atropelamento por bicycleta na menor Maria de Lourdes, facto occorrido no dia 10 do corrente, á avenida 12 de Outubro.

—

O delegado de policia de Campina Grande communicou ao director da Segurança Publica haver remettido ao juiz de direito daquella comarca o inquerito procedido contra Cicero Salvino de Mello, residente em Galante, por ter o mesmo attentado contra a honra da menor de 3 annos de edade, Iracy da Conceição, filha de Maria Benedicta da Conceição, domiciliada no lugar Sant'Anna, do referido municipio.

Feriu a antagonista

Domingo ultimo, no lugar Jardim, districto de Alhandra, o individuo Manuel Avelino, por indisposições com a mulher Severina Amelia da Conceição, feriu gravemente a esta, tendo sido preso em flagrante.

O sub_delegado daquelle districto abriu inquerito sobre o occorrido, de que fez communicação ao dr. chefe da Segurança Publica.

Communistas condemnados por um Tribunal allemão

BERLIM, 22 — O Tribunal de Wuppertal condemnou 24 communistas accusados de conspiração contra a segurança do Estado. (A União).

A lucta religiosa no Mexico

MEXICO 22 — Fôram suspensos no Estado de Chihuahua todos os serviços religiosos em vista do govêrno ter annullado a licenca concedida aos prelados catholicos e pastores protestantes para officiarem nas egrejas locaes. (A União).

—

MEXICO 22 — Noticia_se que 25 fiés tendo á frente o sacristão de uma egreja de Vera Cruz fizeram descarrilar um trem de cargo nas proximidades daquella cidade. (A União).

ASSOCIAÇÕES

Syndicato dos Varegistas de Campina Grande: — Segundo communicação que nos foi enviada esse syndicato empossou, no dia 15 do corrente a sua nova directoria a qual ficou assim constituida:

Presidente, Antonio Costa; vice_presidente, João Arruda; 1.° secretario, M. W. Carvalho; 2.° secretario, Severino Ramos; thesoureiro, João Moura; vice_thesoureiro, Cicero Mesquita; orador, João Souto; vice_orador, Arnobio Araújo.

—

Federação Espirita Parahybana: — Mais uma sessão destinada ao estudo de "O Livro dos Espiritos" terá lugar, hoje, ás 19 1 2 horas, nessa associação, á rua 13 de Maio, 465.

Será lido e commentado o cap. IV daquella obra, parte que trata de — **parentesco e filiação — parecenças physicas e moraes — idéas innatas.**

—

A conferencia deste mês na Federação Espirita Parahybana, será feita na proxima terça_feira, pelo sr. commandante Eduardo Penfold, que dissertará sobre "A missão da Mulher".

Em torno do thema: "Signaes dos tempos" succederá na tribuna ao conferencista, o sr. Henrique Miranda Sá Junior.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO

S. Antonio	1—10—19—28
Teixeira	2—11—20—29
Confiança	3—12—21—30
Veras	4—13—22
Brasil	5—14—23
Mercês	6—15—24
Povo	7—16—25
Minerva	8—17—26
Londres	9—18—27

VENDE-SE uma machina de escrever "Underwood" em perfeito estado de conservação, á tratar com Juvenal Machado na Agencia de loterias. Rua Maciel Pinheiro, 74.

VITROLAS — Vendem_se duas gabinéte "Victor Ortofonica", sendo uma em tamanho comum e outra em tamanho duplo, acompanhando as mesmas alguns discos, capa e iso_ladores, tudo em perfeito estado de conservação. Quem desejar possul_las dirija_se a F. Honorato, rua S. Miguel n.° 201.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

SENHORES CREADORES — Quereis tratar bem vossos animaes, defender o gado contra os males, Bróca, molestia da ponta, catharro, tuberculose bovina, maltriste, aphtosa, diarrhéa; e ainda, tornar estas criações fortes e sadias, dirigi-vos á rua Maciel Pinheiro n. 194, lá obtereis esclarecimentos completos.

J. R. de Vasconcellos & Cia., representantes commerciaes.

EM TAMBAÚ — Aluga-se em Tambaú, no bairro de Maceió, a casa "Villa Adamantina", propria para veraneio, a tratar á praça Venancio Neiva, 69.

ALUGA-SE a casa numero 107, á praça D. Ulrico, por 150$000. A tratar com o conego José Coutinho, de 9 ás 11 horas, na Cathedral.

PIANO — Vende-se um, francês, em perfeito estado, por 1:500$000.

A tratar nesta redacção com Pedrosa.

TOME NOTA — Se v. excia. deseja adquirir um dos mais afinados e elegantes Pianos, para pagar em modicas prestações, mande seu endereço para a caixa postal, 67. João Pessôa.

CASA — Vendem-se duas casas espaçosas com oitões livres e uma vaccaria com excellente reproductor Gir e bôas novilhas Hollandezas. Preço de occasião. A tratar na avenida João Machado n. 795.

O FERMENTO PLEISCHMANN, seleccionado está sendo empregado no Pão Francez, em dezesete padarias nesta capital.

O fermento Fleischmann emprega-se nas distillarias de Usinas e Engenhos, com positivos resultados no Al_cool e Aguardente.

Agente commissario L. Pinto de Abreu. Rua Maciel Pinheiro, 235.

MANILHAS de primeirissimas, de 2, 3, 4, 6 e 8 pollegadas, empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia. Representante e vendedor, L. Pinto de Abreu.

A QUEM INTERESSAR um bom ponto para negocio, com duas arma_ções com vidros, uma simples, um balcão e installação de luz. Ponto na avenida Beaurepaire Rohan. Entende_se na rua Maciel Pinheiro n. 285.

3:500$000 — Vendem-se ou permutam-se duas casas de telha á Rua Martim Leitão ns. 430 434, com bons commodos, rendendo 80$000 mensaes.
Tratar nas mesmas com A. BEZERRA.

AMANDA SÁ CAMPOS — Ensina a decorar bôlos pelo estylo mais moderno em 4 dias por 50$000.

Os pretendentes dirijam_se a avenida General Osorio, 164.

VENDE-SE uma carteira americana usada. Informações com Francisco Salles, na sub_gerencia desta folha.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, installações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa neste jornal.

ALUGA-SE a casa numero 168, á rua Visconde de Pelotas. A tratar com o conego José Coutinho, de 9 ás 11, na Cathedral.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA
(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, frétes e valores trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODAO

RUA 5 DE AGOSTO, 50.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA
Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e es_calas no proximo dia 23, sahindo após a demora necessaria para Areia Branca, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado no proximo dia 28 do corrente mês de Porto Alegre e escalas, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe cargas.

"CARGUEIRO COMMANDANTE CASTILHO" — Esperado de São Francisco e escalas, no dia 3 de novembro, sahindo no mesmo dia para Fortaleza, São Luiz e Belém para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.
Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado do sul no dia 24 deste, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 30 de novembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "COMD. RIPPER" — Esperado do norte no proximo dia 23, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do norte no proximo dia 30 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

LINHA S. FRANCISCO — AMARRAÇAO

CARGUEIRO "CUBATAO" — Esperado no proximo dia 24 de novembro sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 28 — Arma_zem: Praça 15 de Novembro.

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSÔA

REMEDIOS QUE SE RECOMENDAM:

No Paludismo - **INTERMITAN** EMPÔLAS E COMPRIMIDOS

Na Sifile e Bouba - **IBIOL** (8$ a Cx) IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO ABSOLUTAMENTE INDOLOR

Como Tónico - **NEVROL**

Na Anemia - **PANHEMOL**

Para Feridas - **POMADA 105**

LABORATORIO BIO-CHIMICO

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 333
EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL
ANALYSES E PESQUIZAS CLINICAS
EMPOLLAS E PREPARADOS PHARMACEUTICOS DE PUREZA E DOSAGEM GARANTIDAS.

JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE —:— PARAHYBA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itapuhy"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 27 do corrente, sahirá no mesmo dia, para:

RECIFE — Quarta-feira, 28;	ANTONINA — Sabbado, 8;
MACEIO' — Quinta-feira, 29;	FLORIANOPOLIS — Domingo, 9;
BAHIA — Sexta-feira, 30;	IMBITUBA — Segunda-feira, 10;
VICTORIA — Segunda-feira, 3;	RIO GRANDE — Quarta-feira, 12;
RIO — Terça-feira, 4.	PELOTAS — Quarta-feira, 12;
SANTOS — Sexta-feira, 7;	PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 13.
PARANAGUA' — Sabbado, 8;	

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attendem-se no escriptorio até ás 16 horas, na **véspera da sahida dos paquetes.**

As demais informações, serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 8 — Phone 234.

Proximas sahidas:

"ITAPUHY" — Terça-feira, 27 de novembro
"ITABERÁ" — Terça-feira, 4 de dezembro
"ITAPURA" — Terça-feira, 11 de dezembro

AVISO — **A Companhia** recebe cargas e **encommendas até a vespera** da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que **providenciem para que as suas cargas** estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas **em armazenagem.**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n. 102

Processo n. 59 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.011 do eleitor Victorino Jorge de Sousa, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Agrippino Barros.**

O Tribunal Regional resolve mandar supprir as irregularidades enumeradas nas letras A, B e C.

Vistos, etc.

Notam-se, nestes autos de inscripção do eleitor Victorino Jorge de Sousa, da 1.ª zona, as seguintes irregularidades:

a) falta de rubrica do escrivão ao lado da assignatura do alistando no pedido de inscripção;

b) a ficha dactyloscopica não está assignada pelo identificador;

c) falta de reconhecimento de firma na certidão de idade de fls.;

d) o escrivão não poz o carimbo ou rubrica nem a data da entrada e numero de ordem correspondente, no requerimento de qualificação.

Em face do exposto.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em mandar supprir as irregularidades enumeradas nas letras **a, b e c** e chamar a attenção do escrivão para as demais, a fim de que não se reproduzam.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — relator.

—

Accordão n. 103

Processo n. 60 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 5.921 da eleitora Josepha Pessôa de Mesquita, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Agrippino de Barros.**

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção da eleitora Josepha Pessôa de Mesquita, da 1.ª zona.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em mandar cancellar a inscripção da eleitora Josepha Pessôa de Mesquita, da 1.ª zona, porque a alistanda não declarou no seu requerimento de qualificação o seu estado civil, infringindo assim o disposto no art. 38 do Codgo Eletoral.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — relator.

—

Accordão n. 104

Processo n. 61 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 5.994 da eleitora Alice de Barros, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Agrippino Barros.**

O Tribunal Regional resolve mandar supprir as irregularidades enumeradas.

Vistos, etc.

Notam-se, nestes autos de inscripção da eleitora Alice de Barros, da 1.ª zona, as seguintes irregularidades:

a) falta de rubrica do escrivão, ao lado da assignatura da alistanda no pedido de inscripção;

b) a ficha dactyloscopica não está assignada pelo identificador;

c) falta de reconhecimento da firma na certidão de idade de fls.;

d) o escrivão não poz o carimbo ou rubrica, nem a data da entrada e numero de ordem correspondente, no requerimento de qualificação.

Em face do exposto.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em mandar supprir as irregularidades enumeradas nas letras **a, b e c** e chamar a attenção do escrivão para as demais, a fim de que não se reproduzam.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — relator.

—

Accordão n. 105

Processo n. 62 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.086 do eleitor Theodorico Pessôa de Albuquerque, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Agrippino Barros.**

O Tribunal Regional resolve mandar supprir a irregularidade apontada na letra A e chamar a attenção do escrivão para a da letra B.

Vistos, etc.

A inscripção do Eleitor Theodorico Pessôa de Albuquerque, da 1.ª zona resente-se das seguintes irregularidades:

a) falta de rubrica do escrivão ao lado da assignatura do alistando, no pedido de inscripção;

b) o escrivão não poz o carimbo ou rubrica, nem a data da entrega e numero de ordem correspondente, no requerimento de qualificação.

Em face do exposto,

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em mandar supprir a irregularidade apontada na letra a e chamar a attenção do escrivão para a da letra **b**, a fim de que não mais se reproduza.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — relator.

—

Accordão n. 106

Processo n. 63 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.109 do eleitor Manuel Marques das Neves, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o decreto 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Agrippino Barros.**

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção do eleitor Manuel Marques das Neves.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em mandar cancellar a inscripção do eleitor Manuel Marques das Neves, tanto porque a letra do requerimento de qualificação não está reconhecida por tabellião como tambem porque o referido eleitor instruiu o seu requerimento de qualificação com uma certidão de idade extrahida de livro do antigo alistamento eleitoral, tornado de nenhum effeito pelo art. 139 do Codigo Eleitoral.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — relator.

—

Accordão n. 107

Processo n. 64 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.121 do eleitor Francisco Ramalho Sobrinho, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Agrippino Barros.**

O Tribunal Regional resolve mandar supprir as irregularidades apontadas nas letras A e C e chamar a attenção do escrivão para as da letra B.

Vistos, etc.

Observam-se nos presentes autos de inscripção do eleitor Francisco Ramalho Sobrinho, da 1.ª zona, as irregularidades seguintes:

a) ausencia da rubrica do escrivão ao lado da assignatura do alistando, no pedido de inscripção de fls. 4;

b) omissão de data e assignatura do escrivão, nos diversos termos e certidão constantes do impresso de fls. 12;

c) o escrivão não poz a rubrica ou carimbo, nem a data da entrada e numero de ordem, no requerimento de qualificação de fls. 10.

Em face do exposto,

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em mandar supprir as irregularidades apontadas nas letras **a** e **c** e chamar a attenção do escrivão para os da letra **b**, a fim de que não se reproduzam em futuros processos eleitoraes.

João Pessôa, 12 de setembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — relator.

—

Accordão n. 108

Processo n. 65 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 5.922 da eleitora Amavel Souto Villar, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o decreto n. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Agrippino Barros.**

O Tribunal Regional resolve mandar supprir as irregularidades apontadas.

Vistos, etc.

A inscripção da eleitora Amavel Souto Villar, da 1.ª zona, resente-se das irregularidades seguintes:

a) falta de rubrica do escrivão, ao lado da assignatura da alistanda, no pedido de inscripção de fls. 4;

b) falta de rubrica do juiz eleitoral, nas 2.ª e 3.ª vias do titulo, a fls. 6 e 7;

c) falta de assignatura do identificador na ficha dactyloscopica de fls. 5;

d) o escrivão não poz a rubrica ou carimbo, nem a data da entrada e numero de ordem, no requerimento de qualificação de fls. 10.

Nessas condições,

Accordam em Tribunal em mandar supprir as irregularidades ora apontadas.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 12 de setembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — relator.

—

Accordão n. 109

Processo n. 66 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.008 da eleitora Zeferina Soares de Mello, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o decreto 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Agrippino Barros.**

O Tribunal Regional resolve mandar supprir as irregularidades que se verificam no processo de inscripção da eleitora Zeferina Soares de Mello.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribnal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em mandar supprir as irregularidades que se verificam no presente processo de inscripção da eleitora Zeferina Soares de Mello, da 1.ª zona, as quaes passam a ennumerar:

a) no pedido de inscripção de fls. 4, não poz o escrivão a sua rubrica ao lado da assignatura da alistanda;

b) o escrivão tambem não poz a rubrica ou carimbo, nem a data da entrada e numero de ordem, no requerimento de qualificação de fls. 11;

c) na certidão de idade de fls. 11, não foi reconhecida a firma do escrivão que a forneceu.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 12 de setembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — relator.

—

Accordão n. 110

Processo n. 67 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.076 da eleitora Joanita Teixeira de Mello, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Agrippino Barros.**

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção da eleitora Joanita Teixeira de Mello, da 1.ª zona.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em mandar cancellar a inscripção da eleitora Joanita Teixeira de Mello, da 1.ª zona, visto como a certidão de fls. 11, com que a mesma instruiu o seu pedido de qualificação, não prova sufficientemente a idade da alistanda.

No referido documento, o official do registro civil certifica que, a fls. 142 do livro n. 16, do seu cartorio, consta o registro do casamento da alistanda Joanita Teixeira de Vasconcellos, casada em 1922, com o nome de Joanna, e com a idade de 22 annos.

Nos autos não ha prova de que Joanita Teixeira de Vasconcellos, casada com o nome de Joanna, seja a mesma Joanita Teixeira de Mello, cuja inscripção constitue objecto do presente processo.

João Pessôa, 12 de setembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — relator.

Accordão n.º 111

Processo n. 68 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.169 do eleitor Eduardo Carlos Ferreira, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Agrippino Barros.**

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção do eleitor Eduardo Carlos Ferreira, da 1.ª zona.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em mandar cancellar a inscripção do eleitor Eduardo Carlos Ferreira, da 1.ª zona, visto como o mesmo instruiu o seu requerimento de qualificação com uma certidão extrahida do livro do antigo alistamento eleitoral, tornado de nenhum effeito pelo art. 139, do Codigo Eleitoral. A referida certidão não constitue, portanto, prova de idade, como entende o alistando.

João Pessôa, 12 de setembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — relator.

Conferem com os originaes que se acham archivados nesta secretaria.

João Pessôa, 19 de novembro de 1934. A auxiliar interina, **Maria Isabel Ramos**. Visto: **Carlos Bello**, director da Secretaria.

—

Jurisprudencia

ACCORDÃO n.º 112

Processo n.º 135 — *Classe* 5.ª — *Natureza do processo*: Inscripção n.º 6.207 do eleitor Antonio Rodrigues de Carvalho, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — Des. *Souto Maior*.

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona.

Vistos, etc.

Nota-se no presente processo de inscripção do eleitor Antonio Rodrigues de Carvalho, que a certidão de idade não tem a firma do official do registro reconhecida, assim como, falta a rubrica do Escrivão junto á assignatura do eleitor, no pedido de inscripção, como recommenda a lei.

Accordam por esse motivo, os juizes deste Tribunal Regional, mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona, para que sejam sanadas taes irregularidades; devolvendo-se em seguida os autos á Secretaria deste Tribunal.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) — *Paulo Hypacio da Silva* presidente.

(ass.) — *Souto Maior*, relator.

ACCORDÃO N.º 113

Processo n.º 136 — *Classe* 5.ª — *Natureza do processo*: Inscripção n.º 6.208 do eleitor José Pedro da Silva, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — Des. *Souto Maior*.

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia, para que sejam sanadas as irregularidades.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional, em converter o julgamento em diligencia para que sejam sanadas as irregularidades existentes de faltas de rubrica, no pedido de inscripção e de reconhecimento da firma do Tabellião na certidão de idade.

Satisfeita a diligencia, sejam os autos remettidos á Secretaria do Tribunal, para os devidos fins.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) — *Paulo Hypacio da Silva*. presidente.

(ass.) — *Souto Maior*, relator.

—

ACCORDÃO N.º 114

Processo n.º 137 — *Classe* 5.ª — *Natureza do processo*: Inscripção n.º 6.210 do eleitor José Bezerra da Silva, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — Des. *Souto Maior*.

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os autos ao cartorio da 1.ª zona.

Visto em revisão o presente processo de inscripção do eleitor José Bezerra da Silva, accordam os juizes deste Tribunal Regional mandar que baixem os autos ao cartorio da 1.ª zona, para que o Escrivão colloque a sua rubrica junto á assignatura do eleitor no pedido de inscripção e seja reconhecida a firma do official do registro civil.

Satisfeitas essas formalidades sejam os autos devolvidos á Secretaria deste Tribunal.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) — *Paulo Hypacio da Silva* presidente.

(ass.) — *Souto Maior*, relator.

—

ACCORDÃO N.º 115

Processo n.º 138 — *Classe* 5.ª — *Natureza do processo*: Inscripção n.º 6.211 do eleitor Julio Gomes da Silva, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o decreto n.º 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — Des. *Souto Maior*.

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona.

Vistos, etc.

Accordam mandar que baixem os presentes autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona, para serem sanadas as irregularidades que se notam de falta de rubrica do Escrivão, junto á assignatura do eleitor, no pedido de inscripção e não estar a firma do official do registro civil reconhecida por Tabellião.

Cumprindo o presente acordão sejam os autos devolvidos á Secretaria deste Tribunal.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) — *Paulo Hypacio da Silva* presidente.

(ass.) — *Souto Maior*, relator.

ACCORDÃO N.º 116

Processo n.º 139 — *Classe* 5.ª — *Natureza do processo*: Inscripção n.º 6.204 da eleitora Severina Elvira Ribeiro, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — Des. *Souto Maior*.

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Vistos em revisão, etc.

Accordam converter o julgamento em diligencia, a fim de que baixem os presentes autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona, para que o Escrivão colloque a sua rubrica junto á assignatura do eleitor, no pedido de inscripção, como determina a lei.

Preenchida essa formalidade, sejam os autos devolvidos á Secretaria deste Tribunal, para os devidos fins.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) — *Paulo Hypacio da Silva* presidente.

(ass.) — *Souto Maior*, relator.

—

ACCORDÃO N.º 117

Processo n.º 140 — *Classe* 5.ª — *Natureza do processo*: Inscripção n.º 6.206 do eleitor Aggeu Farias Gondinho, da 1.ª zona para effeito de revisão, de conformidade com o decreto 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — Des. *Souto Maior*.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção do eleitor Aggeu de Farias Gondinho.

Relatado e discutido o processo de inscripção do eleitor Aggeu Farias Gondinho delle se vê que a prova da idade do eleitor foi feita com uma certidão de alistamento eleitoral procedido em 1912.

De accordo com a jurisprudencia seguida neste Tribunal, taes certidões não são admittidas para prova de idade.

Assim accordam os juizes deste Tribunal Regional, cancellar a inscripção e mandam que seja feita a necessaria communicação ao cartorio eleitoral para proceder na forma prevista no § 12 do art. 5 do Dec. 24.129, de 16 de abril deste anno.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) — *Paulo Hypacio da Silva* presidente.

(ass.) — *Souto Maior*, relator.

—

ACCORDÃO N.º 118

Processo n.º 141 — *Classe* 5.ª — *Natureza do processo*: Inscripção n.º 6.213 do eleitor Milton Cavalcanti de Medeiros, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129 de 16 de abril de 1934.

Relator — Des. *Souto Maior*.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção do eleitor Milton Cavalcanti de Medeiros.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional, depois de vistos, relatados e discutidos estes autos de inscripção do eleitor Milton Cavalcanti de Medeiros, em cancellar a referida inscripção de accordo com o disposto no art. 50 do Cod. Eleitoral.

No pedido de qualificação, não declarou o eleitor a sua naturalidade como determina o art. 38 do mesmo Cod.

Tratando-se de falta insanavel, cancellam a inscripção e mandam que seja communicado ao cartorio eleitoral da 1.ª zona, para que se observem as formalidades do § 12 do art. 5 do Dec. 24.129, de 16 de abril deste anno.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) — *Paulo Hypacio da Silva*. presidente.

(ass.) — *Souto Maior*, relator.

—

ACCORDÃO N.º 119

Processo n.º 142 — *Classe* 5.ª — *Natureza do processo*: Inscripção n.º 6.215 do eleitor Severino Gomes Moreira, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — Des. *Souto Maior*.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção do eleitor da 1.ª zona Severino Gomes Moreira.

Vistos em revisão estes autos de inscripção do eleitor da 1.ª zona Severino Gomes Moreira, nelles se nota a falta de declaração de naturalidade do eleitor exigida como indispensavel no art. 38 do Cod. Eleitoral.

Essa irregularidade acarreta o cancellamento da inscripção, como prevê o art. 50 do mesmo Cod.

Deste modo accordam em Tribunal cancellar a inscripção e mandam que seja feita a necessaria communicação para os actos posteriores recommendados em lei.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) — *Paulo Hypacio da Silva* presidente.

(ass.) — *Souto Maior*, relator.

—

ACCORDÃO N.º 120

Processo n.º 143 — *Classe* 5.ª — *Natureza do processo*: Inscripção n.º 6.212 do eleitor Joaquim Monteiro de Athayde, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — Des. *Souto Maior*.

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Accordam em Tribunal, depois de visto em revisão o presente processo de inscripção de inscripção eleitoral converter o julgamento em diligencia a fim de serem sanadas as irregularidades — de falta de rubrica do Escrivão junto á assignatura do eleitor no pedido de inscripção e não estar a firma do official do registro civil reconhecida por Tabellião.

Cumpridas essas formalidades, sejam os autos remettidos á Secretaria deste Tribunal.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) — *Paulo Hypacio da Silva* presidente.

(ass.) — *Souto Maior*, relator.

—

ACCORDÃO N.º 121

Processo n.º 114 — *Classe* 5.ª — *Natureza do processo*: Inscripção n.º 6.205 do eleitor Ariosvaldo Luques de Mello, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — Des. *Souto Maior*.

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Vistos em revisão estes autos de inscripção eleitoral, nelles se nota a falta de rubrica do Escrivão, junto á assignatura do eleitor, no pedido de inscripção. Essa falta é sanavel e por isso, accordam em Tribunal converter o julgamento em diligencia, para que, corrigida a irregularidade, voltem os autos a este Tribunal para os devidos fins.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

(ass.) — *Paulo Hypacio da Silva*. presidente.

(ass.) — *Souto Maior*, relator.

Conferem com os originaes que se acham appensos aos autos. Secretaria do Tribunal Regional em João Pessôa, 21 de novembro de 1934. A auxiliar interina *Maria Isabel Ramos*. Visto: *Carlos Bello*, director da Secretaria.

HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 da noite — HOJE

E' possivel se conhecer um assassino pela analyse dos traços physionomicos?

A NAVE DO TERROR

E' um sensacional super-film de aventuras e mysterios da "PARAMOUNT" com Neil Hamilton, Charles Ruggles, Verree Teasdale, William Janney, John Halliday, Shirley Grey, Peter Hancovk, Paul Hurst, Lelia Bennett, Bobby Dunn e Thomas Jacks, que irá empolgar os "fans" pessoenses.

AVISO: — As pessôas super-sensiveis devem evitar as emoções violentas deste film!

Complementos: — Paramount Sound News — Revista e ALEGRE RUMBA — "Short" musical.

PREÇOS — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

A começar de amanhã — Maurice Chevalier e Jeannette Mac Donald — na sublime operêta —

UMA HORA COMTIGO!

DA PARAMOUNT

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas da noite — HOJE

"Sessão das Moças"

O Programma Art apresenta KATHE VON NAGY e WILLY FRISTSCH, em

EU DE DIA E TU DE NOITE

Uma deliciosa operêta da "Ufa" dirigida por Erich Pommer — Musica de Werner R. Heymann (autor das musicas de "O Congresso de diverte" e "Princêsa ás vossas ordens").

Uma grandiosa operêta com montagens luxuosas e musicas divinaes.

Complemento: — MARAVILHAS DA LAGÔA — cultural da "Ufa".

Preços: — Cavalheiros 1$600. Senhoras, senhoritas e crianças $600. Estudantes $800.

Amanhã — A NAVE DO TERROR — Em ultima exhibição.

EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O Doutor Bellino Souto, juiz de Direito da 2.ª vara, interino, da comarca da capital do Estado da Parahyba em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 26 de novembro p. vindouro, pelas 13 horas para funccionar em sua 4.ª sessão ordinaria no corrente anno o jury desta capital, procedi de accordo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, foram sorteados os seguintes: 1 — Arnaud de Azevedo Cunha; 2 — dr. Alcides Vasconcellos; 3 — Antonio Tavares de Araujo Wanderley; 4 — Antonio da Rocha Barretto; 5 — Antonio Nunes da Costa; 6 — Antonio de Mello e Albuquerque; 7 — Canuto José Pereira de Lucena; 8 — Claudino Victor de Lima e Moura; 9 — Bel. Chileno Coêlho de Alverga; 10 — Delfino Ferreira da Costa; 11 — acad. Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque; 12 - Prof. José Baptista de Mello; 13 — Prof. Juvenal Coêlho; 14 — Bel. João Dias Junior; 15 — José Minervino de Araujo; 16 — Leonel Celso Duarte; 17 — Bel. Mauro de Gouveia Coêlho; 18 — Manuel de Castro Pinto; 19 — Severino da Costa Ribeiro; 20 — Bel. Sinesio Pessôa Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si convido a comparecer á referida sessão do jury tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sob as penas da lei se faltarem. Outrosim dita sessão será effectuada no edificio do Palacio das Secretarias, sala do jury.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 27 de outubro de 1934. Eu Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (ass.) Bellino Souto. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 27 de outubro de 1934. O escrivão — *Carlos Neves da Franca.*

—

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO — 7.ª Inspectoria Regional — Serviço de **Identificação Profissional na Parahyba** — De ordem do sr. Inspector Regional, faço publico que se encontra neste Estado, designado pelo Departamento Nacional do Trabalho, o identificador itinerante Alfredo Lima Gomes, com autoridade para proceder a identificações de empregados e operarios, em geral, para expedição de carteiras profissionaes, em todo o Estado da Parahyba, e legalizar os livros exigidos pelo dec. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933, de accordo com as instrucções em vigor. O referido funccionario acha-se actualmente em serviço no municipio de Santa Rita onde attenderá as pessôas que o procurarem, das 8 ás 16 horas, de todos os dias uteis, em a residencia do sr. Joaquim Guedes de Vasconcellos, na Villa Operaria, em Tibiry.

João Pessôa, 19 de novembro de 1934.

Alcimiro Saint Clair, Auxiliar-fiscal encarregado do Controle do S. I. P. na Parahyba.

—

LYCEU PARAHYBANO — Edital n.º 5 — Exames de 1.ª epoca — De ordem do sr. director do **Lyceu Parahybano**, faço publico a quem interessar possa, que de 23 a 30 do corrente mês, estarão abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de 1.ª epoca do curso seriado dos alumnos deste estabelecimento. O candidato deverá apresentar seu requerimento, conforme modelo fornecido pela secretaria, devidamente sellado com 2$000 de sello federal e $200 do de educação e saude. Os alumnos da 5.ª serie, além destes sellos, deverão collar no requerimento mais 5$000 por disciplina em sello federal.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 20 de novembro de 1934.

Maximiano Lopes Machado, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 11 — De ordem do sr. Director, faço publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que, entre os edificios da Prefeitura Municipal e do Mercado de Tambiá, serão postos em hasta publica, sabbado, 24 do corrente, ás 10 horas, um burro cavalar e um jumento, ambos recolhidos ha dias ao deposito municipal.

João Pessôa, 20 de novembro de 1934.

Wanda Villarim, pela 2.ª escripturaria.

—

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Parahyba — EDITAL N.º 2 — Concurso para provimento dos cargos de escrivães das collectorias das rendas federaes neste Estado.

Por ordem do snr. Presidente do Concurso e de accordo com o art. 6.º, do regulamento approvado pelo decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o resultado do trabalho relativo á inscripção dos candidatos foi o seguinte:

1 — Annibal Cavalcante de Moura — Inscreva-se.

2 — Antonio de Lima e Moura — Identico despacho.

3 — Astrogildo Cavalcante de Miranda — Inscreva-se, devendo o requerente fazer reconhecer a firma do signatario do documento de fls. 2.

4 — Calimerio de Araújo Castro — Inscreva-se, com a condição de serem satisfeitas as exigencias antes do termino das provas.

5 — Claudio Murillo de Sousa Lemos — Inscreva-se.

6 — Egmomt de Lucena — Inscreva-se.

Elias Matiz Maracajá — Indeferido por contar mais de 25 annos de idade.

8 — Eumar da Fonsêca Neiva — Inscreva-se, sob a condição da apresentação das provas de que é reservista e eleitor, antes do termino das provas.

9 — Frederico Carvalho Costa — Inscreva-se, com a condição de ser apresentada a prova de isenção do sorteio militar, antes do termino das provas.

10 — Gilberto Cavalcante de Albuquerque — Inscreva-se.

11 — José Antonio Lucena — Indeferido por contar mais de 25 annos de idade.

12 — José João Madruga — Inscreva-se.

13 — Murillo Magno Martins Mei-

ra — Inscreva-se, cam a condição do requerente satisfazer ás exigencias antes do termino das provas.

14 — Nelson Murillo de Sousa Lemos — Inscreva-se.

15 — Raymundo de Paiva Gadelha — Identico despacho.

Sala do Concurso na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, 16 de novembro de 1934.

José Gomes Forte, secretario do concurso.

—

REGISTRO CIVIL — Edital — Faço saber que em meu cartorio correm proclamas para o casamento dos contrahentes:

Venelippe Joaquim de Almeida, enfermeiro, filho do fallecido Joaquim Roque de Almeida e de Etelvina Varandas do Nascimento, e d. Maria Vieira Salles, filha dos fallecidos Henrique Vieira de Salles e Josepha Maria da Conceição, sendo os contrahentes solteiros, maiores, moradores nesta capital e naturaes deste Estado.

Si alguem souber de algum impedimento opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 22 de novembro de 1934.

O escrivão, Sebastião Bastos.

SECÇÃO LIVRE

MARIA TAVARES DE JESUS

Missa de 7.° dia

José Tavares da Fonseca e Zeferina Tavares da Fonseca, filho e nora de MARIA TAVARES DE JESUS, convidam todos os irmãos, parentes e demais amigos para assistirem á missa de 7.° dia, que por suffragio de sua alma mandam rezar na matriz de N. S. de Lourdes, ás 6 horas do dia 24 (sabbado).

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

CLUB "BOHEMIOS BRASILEIROS — 3.ª convocação — De ordem do sr. presidente convido os socios desta sociedade para uma sessão de assembléa geral a realizar-se na proxima sexta-feira, 23 do corrente, em sua séde social, á rua Duque de Caxias n.° 511, para tratar de assumptos do mesmo.

Antonio C. Bahia, 2.° secretario.

—

CURSO DE FERIAS — João Vinagre e Herundina Campello avisam aos interessados que no dia 1.° de dezembro abrirão um curso particular preparando alumnos ao exame de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio, o qual funccionará das 8 ás 11 horas no Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello".

Ajuste previo.

—

Instituto Commercial "João Pessôa — De ordem da directora levo ao conhecimento dos interessados que durante o corrente mês se acharão abertas as inscripções para os exames de admissão que terão logar na 1.ª quinzena de dezembro p. vindouro. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 7 de novembro de 1934. — **Hercilia Fabricio**, secretaria.

—

S. A. USINA SANTA RITA — Documentos á disposição dos accionistas — De ordem do sr. director-presidente, communico aos accionistas desta Sociedade Anonyma que ficam á sua disposição na séde social, na usina Santa Rita, situada no municipio do mesmo nome, deste Estado, nos termos do artigo 147 do decreto n.° 434, de 4 de julho de 1891, desta data até 22 de dezembro proximo vindouro, quando deverá se realizar a assembléa geral ordinaria, os seguintes documentos:

a) copia do balanço do anno social, encerrado a 30 de setembro ultimo e da conta de lucros & perdas;

b) copia da relação nominal dos accionistas.

Usina Santa Rita, 22 de novembro de 1934.

Flaviano Ribeiro Coutinho, director-secretario.

—

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

Leonel Ferraz Flóres, com 44 annos, casado, residente em Guarabira.

D. Luiza Pinheiro de Carvalho com 60 annos, residente á rua Cel. José Pessôa n. 236.

Ascendino Nobrega, com 49 annos de edade, casado, residente nesta capital, á rua Epitacio Pessôa, 338.

José Julius Cezar de Albuquerque, com 41 annos de edade, residente em Guarabira, commerciante.

Luiz Octavio Bezerra Cavalcante, com 41 annos de edade, casado, residente nesta capital, á rua Duque de Caxias, 186.

Graciliano Gonçalves Cavalcante, com 47 annos de edade, casado, residente nesta capital, á rua Cel. José Pessôa, 636.

Eliminação

Eliminada á falta de pagamento d. Maria Soares de Pinho.

CHAMADAS

627 sem multa 15 de agosto
627 com multa 5 de setembro
628 sem multa 30 de agosto
628 com multa 20 de setembro
629 sem multa 15 de setembro
629 com multa 5 de outubro
630 sem multa 30 de setembro
630 com multa 20 de outubro
631 sem multa 15 de outubro
631 com multa 5 de novembro
632 sem multa 30 de outubro
632 com multa 20 de novembro
633 sem multa 15 de novembro
633 com multa 5 de dezembro
634 sem multa 30 de novembro
634 com multa 20 de dezembro
635 sem multa 15 de dezembro
635 com multa 5 de janeiro de 1934
636 sem m,lta 30 de dezembro
636 com multa 20 de janeiro

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro
Com multa até 31 de janeiro de 1935.

João Candido Duarte
1.° secretario

LUXUOSO LEILÃO DE MOVEIS

Sabbado, 24 de novembro de 1934, ás 7 horas da noite.

Na confortavel chacara sita á avenida Juarez Tavora, n.° 1125, residencia do distincto cavalheiro sr. Godofredo Cardoso, funccionario federal, transferido desta capital.

Tudo ao correr do martello, sem base, nem limite.

O leiloeiro official Jayme Fernandes Barbosa venderá os seguintes mobiliarios, tudo perfeito e finissimo, a saber:

Sala de visitas: — 1 grupo estufado a panno couro, com 7 peças.

1.° Dormitorio de imbuia: — 1 cama curva, com colchão, 1 fino camizeiro toillette, 1 meza de cabeceira com pedra, 1 pentiadeira com o fufo.

2.° Dormitorio: — 1 cama para solteiro, com colchão; 1 guarda-roupa com espelho de crystal, 1 banca, 1 cadeira.

Sala de jantar: — 1 mesa elastica, com 3 taboas, 6 cadeiras, 1 christaleira, 1 trinchante, tudo finissimo e 2 columnas de macaruba, 1 tapête de linolio, novo com 2,80 x 1,80, 1 importante cadeira de balanço, 1 porta-chapéo com espelho de christal. **E** mais: 1 lote de lampadas, 1 dito de abat-jours, louças, talheres, etc., 5 cadeiras de junco, e 1 enceradeira electrica nova, com todos os pertences e perfeito funccionamento.

Excellente opportunidade para adquirir moveis luxuosos e modernos, por preços nunca vistos.

Sabbado 24, ás 7 horas da noite, á Avenida Juarez Tavora, 1125, onde estiver a bandeira do leiloeiro.

CREDITO MUTUO PREDIAL

Resultado do sorteio realizado em 20 de novembro de 1934

Premio no valor de Rs 19:550$000

CADERNETA N. 28986

Foi premiada com mercadorias, moveis e tecidos no valor de Rs. 19:550$000 (dezenove contos quinhentos e cincoenta mil réis) a caderneta n.° 28986, pertencente á prestamista Mariana Menezes, residente em Passé.

Bahia, 20 de novembro de 1934.

Os Proprietarios
CHAVES & CIA.

P. P. Arthur Martins.

O Fiscal do Governo Federal
Dr. Odilon Jorge Franco Sobrinho

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª
A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á rua Arruda Camara, 12, no dia 22 de novembro, ás 15 horas:

Premio	Numero
1.° Premio	2744
2.° "	4827
3.° "	8807
4.° "	3925
5.° "	4775

João Pessôa, 22 de novembro de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
ADHERBAL PIRAGYBE, fiscal de clubes.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 23 de novembro de 1934 | NUMERO 261

O ENCERRAMENTO DO ANNO LECTIVO NA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

LANCHE OFFERECIDO AOS PROFESSORES, COM A PRESENÇA Á SOLENNIDADE DOS DRS. GRATULIANO BRITO E ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO — NOTAS

Aspécto do "lunch", vendo-se entre os convidados o inter ventor Gratuliano Brito e o dr. Argemiro de Figueirêdo

Solennisando o encerramento do anno lectivo da Escola de Aperfeiçoamento de Professores, realizou_se ás 15 horas de ante_hontem, no restaurante "Werner", um lanche de cordialidade offerecido pelos professores que cursam aquelle estabelecimento, ao respectivo corpo docente.

O acto, posto se revestisse da maior simplicidade, teve, entretanto, assignalado relevo notando_se o comparecimento do sr. interventor Gratuliano Britto, dr. Argemiro de Figueirêdo, futuro presidente do Estado, drs. Dias Junior, Matheus de Oliveira, autoridades do Ensino e os professores daquella Escola, drs. Oscar de Castro e Manuel Florentino.

Offerecendo a elegante festividade, discursou a professora America Monteiro, cujo trabalho publicamos abaixo, respondendo o director do Ensino, professor José de Mello num feliz improviso em que focalizou, com propriedade, o alcance pedagogico da Escola de Aperfeiçoamento, mostrando_se satisfeito com o exito que já se observa graças aos esforços conjugados de quantos collaboraram para o triumpho desse tentame.

Eis o discurso da professora America Monteiro:

Sr. director da "Escola de Aperfeiçoamento de Professores"
Caros mestres
Meus collegas:

Não é esta a primeira vez que me vejo obrigada a dirigir a palavre a pessôas a quem carinhosamente respeito e estimo. Procuro sempre fugir a esta responsabilidade, porém, como agora, algumas vezes não me é possivel. A bondade excessiva de meus collegas quiz que fôsse eu a interprete de seus sentimentos neste instante.

O motivo desta reunião é a nossa gratidão pelo muito que acabais de nos fazer. A creação desta Escola de Aperfeiçoamento de Professores veio ao encontro das grandes necessidades do ensino em nosso Estado e auxiliar poderosamente este movimento de renovação que se processa em nossas escolas. A necessidade imperiosa que nos impõe a lucta pela vida de preparar na escola homens para o trabalho onde que elle se possa encontrar, a escola renovada exigindo do mestre amplos e variados conhecimentos dos diversos ramos de trabalho, estão tambem a exigir de nossa parte esse esforço em melhor nos apparelharmos para attingir ao fim a que se destina o ensino actual.

Nenhum de vós ignora que quem vos dirige a palavra neste momento tem a gloria de ser mãe. Por não conhecer fronteiras entre os lares abrigados pelo céo da patria, olho aos meus alumnos como mãe e mestra, preoccupa_me o seu futuro... se serão homens capazes de ganhar a vida com o seu trabalho. Dai-nos as vossas licções, as licções do vosso saber e da vossa experiencia, os nossos alumnos esperam anciosos os beneficios que daqui lhes levaremos.

A tarefa é ardua para vós, mormente até o momento em que o Estado pequeno e de poucas possibilidades financeiras não vos puder remunerar os serviços.

Para muitos de nós tambem ella não foi menos pesada, visto como, tivemos dadas as precarias condições do professor em nosso país de trabalhar em nossas escolas e estudar ao mesmo tempo. O resultado porém, se não foi compensador, comtudo não foi de desanimar.

Continuemos o trabalho que iniciámos... quero neste ambiente onde mestres e alumnos em suave convivio se entendem como optimos amigos fazer um appello para que no anno vindouro trabalhemos com maior coragem e segurança. Então voltaremos ás nossas escolas encorajados para no futuro darmos aos nossos alumnos, não licções impostas por programmas rotineiros e enfadonhos que lhes encherão as cabeças de conhecimentos que de nada lhes servirão, porém licções praticas, suaves e precisas que tornando-os sadios e fortes, torne_os tambem cidadãos uteis ao seu país e á humanidade.

Felizmente o porvir se nos aclara, a promessa que nós mestres e alumnos tivemos do nosso presidente escolhido de incentivar e amparar o ensino profissional, é a paz que vence a guerra, é a luz que desfaz a escuridão, é o trabalho que enxota a indolencia, é o futuro renovador vencendo um passado de marasmo e de crise financeira.

Na qualidade de convidados a esta reunião de intimidade e de carinho acham_se entre nós os drs. Gratuliano Brito e Argemiro de Figueirêdo como creadores que foram desta Escola, em mãos de quem depositamos o destino da Instrucção no quatriennio a iniciar-se e especialmente o da "Escola de Aperfeiçoamento de Professores".

Ao professor José de Mello, nosso director, o que poderei dizer? Elogial_o? Não. Isto é até grosseiro para um homem de sua tempera. Homem que se fez por esforço proprio e a unica apresentação que teve em sua carreira foi a sua capacidade de trabalho. Ouça porém ,professor, esta phrase, é laconica porém expressiva: "A Instrucção da Parabyha está a lhe dever grande somma de serviços".

Agora que sabeis que o motivo desta reunião foi hypothecar_vos os nossos agradecimentos, acceitai os nossos melhores votos de prosperidades nesta vida de mestres que nem sempre é florida e risonha.

A'S PORTAS DE UMA NOVA GUERRA !

Sady GARIBALDI

(Copyright da U. B. I. para "A União")

A rapida desagregação, o apodrecimento accelerado do regimen nazista, está levando a Allemanha a prepararse febrilmente para a guerra. Afinal, que mais lhe resta? Que outra esperança alimenta?

Que outra illusão ainda a poderá embalar? De um lado grita o "Fuehrer": *Deus, Patria e Familia*, em côro com os facistas do mundo inteiro. Do outro lado responde, tambem em côro o proletariado do mundo inteiro: **— Queremos Terra, Pão e Trabalho!**

Vejamos em que escala se prepara o III Reich, para como ultima "solução", como "ultima ratio", atirar-se contra o inimigo. Hoje, como hontem o Kaiser, Hitler considera o universo inteiro como seu inimigo. Não escapou nem mesmo a Italia...

Pelo Tratado de Versalhes a Allemanha não poderia equipar um exercito de mais de 100 mil homens, sem artilharia pesada. Depois da supressão das chamadas Secções de Assalto, como organisação fascistas das massas, a Reichswehr conseguiu o monopolio da preparação militar e hoje se compõe de 300 mil homens. E preciso notar que parallelamente a esta Reichswehr foram creadas tambem innumeras formações militares destinadas á "protecção das fronteiras". Assim, com esse fim existem: um corpo de caçadores, um corpo de protecção das estradas de ferro e um corpo de policia maritima.

O apparelho da policia tem actualmente um caracter puramente militar. Em 1913, por exemplo, a policia, armada de revolveres e sabres contava com 80 mil homens. Hoje esa cifra ascendeu a 180 mil. E, alem do mais, a policia se acha armada de fuzis, metralhodoras, autos blindados, aviões, lança-minas e granadas de mão. Todas as associações allemãs que possuam uma caracteristica militar e cujos adherentes usem uniforme, foram calculadas pelo publicista americano Stowe em 1.330.000 homens. De outro modo, no que refira a armamentos navaes, o fascismo allemão emprega os melhores esforços para rehavel-os. A marinha de guerra havia desapparecido quase completamente, está sendo reconstituida sobre uma base rigorosamente moderna e constitue hoje, um factor de grande importancia.

Quanto á frota aerea, consagra-lhe o hitlerismo uma attenção toda especial. Sob a direcção de Goering creou-se um Ministerio especial do Ar. Todo o país está coberto por uma estreita réde de 10 mil grupos, cuja tarefa unica é fazer propaganda a favor dos armamentos aéreos e contra os ataques aéreos. Mais de 20 mil professores vêm recebendo instrucção especial sobre a tarefa contra os ataques aéreos. O numero de aviões que, no momento, poderá ser empregado em serviço de guerra, é de 1.500 e capacidade de sua producção mensal é de 2.500 apparelhos.

Toda a economia allemã está hoje sob a palavra de ordem dos preparativos industriaes de guerra. Foi composta uma lista de 4 mil artigos que devem ficar em reserva para caso de guerra. Os planos de autarquia do fascismo teutonico visam desesperadamente a creação de um abastecimento sufficiente do país em caso de bloqueio. A juventude allemã está sendo methodicamente preparada para as trincheiras. Pois Hitler não disse (leia-se "Minha Lucta"): "Que se dê á nação allemã seis milhões de corpos magnificamente treinados pela pratica dos esportes e animados por um amor fanatico pela patria e de um espirito offensivo e um Estado nacional creará, com elles, um exercito, si não necessariamente em dois annos, pelo menos na medida em que existe uma base para tal".

Tambem as mulheres estão sendo preparadas e mobilisadas para a guerra. O orçamento do exercito para 1934 foi augmentado em 220 milhões de marcos, elevando-se, assim, á somma de 894.323.000 marcos.

Dos 250 milhões de marcos que representam o orçamento da marinha, a metade está consagrada a novas construcções. O orçamento do ministerio do Ar passou de 78 milhões de marcos em 1933 a 210 milhões em 1834.

Em globo, o orçamento militar se eleva a 2.500 milhões de marcos. Isto quer dizer que, baseando-se em informações alternadissimas, e mesmo falsas, reduzidas em relação á verdade a respeito do rearmamento do III Reich, a terça parte da renda do Estado está destinada á preparação da guerra.

Como se vê, não é necessario ir adeante.

A nova Besta do Apocalypse, lá para as bandas de além do Rheno, de novo se arma para investir contra a Humanidade.

Em guarda, pois!

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 21 :

Standard Oil Company Of Brasil — 122 toneis de ferro, galvanizados.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 vols. contendo chapéos.

Anglo_Mexican Petroleum Company Ltd. — 24 tambores de ferro vasios.

A. Bastos & Cia. — 1 caixa com amostras de camisas de malha e 15 vols. com artigos de ferro.

Jayme de Castro — 3 malas contendo amostras de diversos artigos.

Luiz Paiva — 1 grade com chapéos.

Cunha Rêgo Irmãos — 1 fardo com tecidos.

Williams & Cia. — 1 caixa com pacotinhos de chá.

S. A. Wharton Pedrosa — 194 fardos de algodão em pluma.

Anglo_Mexican Petroleum Company — 2 barris contendo oleo mineral.

VIDA RELIGIOSA

1.º Retiro Espiritual das empregadas — A "Sociedade Santa Rita", que nucleia grande parte das domesticas de nossa capital, sob os auspicios do Nucleo Noelista, vae promover, no proximo dia 26, ás 19 horas, no Collegio de N. S. das Neves, um retiro espiritual para as domesticas desta cidade.

Será o pregador do retiro o revmo. monsenhor José Tiburcio, reitor do Seminario.

JUSTIÇA ELEITORAL

NOTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

Relação das secções annulladas em que as eleições serão repetidas

ZONA	MUNICIPIOS	LOCALIDADES	SECÇÕES	OBSERVAÇÕES
1.ª	João Pessôa	Alhandra	24.ª	De accordo com o art. 56 e §§ respectivos, somente os eleitores que concorreram ás eleições annulladas, poderão renovar os seus votos. As eleições repetidas serão presididas pelos juizes eleitoraes, em dias previamente designados.
"	"	Cabedello	26.ª	
"	Santa Rita	Tibiry	2.ª	
2.ª	Mamanguape	Cidade	2.ª	
"	"	Rio Tinto	4.ª	
"	"	"	5.ª	
"	"	Espirito Santo	13.ª	
3.ª	Itabayana	Cidade	3.ª	
"	"	"	4.ª	
"	"	Areial	8.ª	
"	Ingá	Villa	12.ª	
"	Pilar	Serrinha	10.ª	
4.ª	Guarabira	Cidade	1.ª	
"	"	"	2.ª	
"	"	Pirpirituba	3.ª	
"	"	Alagoinha	4.ª	
"	"	Araçagy	5.ª	
5.ª	Alagôa Grande	Canafistula	6.ª	
"	Alagôa Nova	Villa	2.ª	
6.ª	Areia	Cidade	1.ª	
"	"	Lagôa do Remigio	4.ª	
"	Esperança	Villa	2.ª	
"	Serraria	Arara	4.ª	
7.ª	Bananeiras	Cidade	2.ª	
"	Araruna	Villa	5.ª	
9.ª	Campina Grande	Cidade	6.ª	
"	"	"	8.ª	
"	"	Puxinanã	16.ª	
"	"	Galante	20.ª	
"	"	Lagôa Secca	23.ª	
"	Soledade	Villa	1.ª	
10.ª	Picuhy	Cidade	1.ª	
11.ª	Alagôa do Monteiro	S. João do Tigre	6.ª	
12.ª	Patos	Cidade	2.ª	
"	Santa Luzia do Sabugy	Villa	1.ª	
"	Teixeira	Villa	Unica	
13.ª	Pombal	Cidade	3.ª	
14.ª	Catolé do Rocha	Jericó	3.ª	
"	Brejo do Cruz	Villa	Unica	
15.ª	Piancó	Cidade	2.ª	
"	"	Jucá	5.ª	
"	"	S. Francisco	9.ª	
17.ª	Sousa	Cidade	2.ª	
"	Anthenor Navarro	Villa	1.ª	
"	"	"	2.ª	
18.ª	Cajazeiras	Cidade	1.ª	
19.ª	S. João do Cariry	Cidade	3.ª	
"	"	"	4.ª	
"	Taperoá	Villa	1.ª	
"	"	"	2.ª	